



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS

Rua Odilon Negrão, 917 - Edifício Palmitesta - Fone/Fax (16) 3263-9494 - Centro

CEP 14.900-000 - ITÁPOLIS - Estado de São Paulo

— CNPJ 44.490.662/0001-62

Inscrição Estadual 375.088.751.115 —

PORTARIA Nº 627 de 30 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público para provimento de cargo correspondente ao Concurso Público nº 002/2.024.

André Ricardo Bazoni, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal;

Considerando os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade;

Considerando que o Concurso Público 002/2024, teve sua homologação final publicada em 30 de setembro de 2.024.

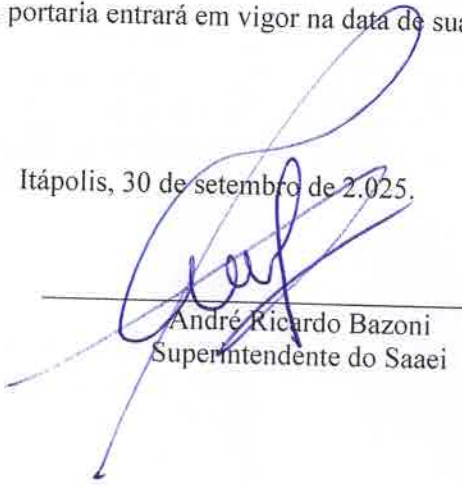
Considerando Das Disposições Finais do edital do concurso 002/2024, prevê que o prazo de validade deste Concurso será de 12 (doze) meses, contando da data de homologação de seus resultados, prorrogável por mais 12 (doze) meses, a critério da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do Concurso Público 002/2024, para provimento de cargos, homologado em 30 de setembro de 2.024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 30 de setembro de 2.025.



André Ricardo Bazoni
Superintendente do Saaei